

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 345 DE 29 DE JULHO DE 2016

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Coren-MS n. 071/2016 que trata da Comissão de Ética da Associação Beneficente de Corumbá-MS.

CONSIDERANDO as deliberações na 411ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 7 a 9 de junho de 2016, na 111ª Reunião Extraordinária de Plenário, realizada nos dias 26 a 28 de julho de 2016 e em *Ad Referendum* de Plenário, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o colaborador do Cofen no Coren-MS Dr. Diogo Nogueira do Casal, Coren-RO n. 24089, a colaboradora Dra. Sônia Solange Ennes Pessoa, Coren-MS n. 27755, e os funcionários Dra. Simone Nery Dorneles da Silva, Coren-MS n. 139992, Sr. Eliezer Adorno da Silva e Sra. Cinthia Taniguchi Monomi a participarem da ação integrada com a aplicação dos instrumentos e formulários de obstetrícia, reunião e atendimento aos profissionais de Enfermagem com os mesmos serviços prestados na recepção da Sede, empossar a Comissão de Ética Provisória da Associação Beneficente de Corumbá e realizar reuniões com as gerências de Enfermagem das Instituições de Saúde, a ser realizada em Miranda-MS e Corumbá-MS nos dias 1º a 4 de agosto de 2016.

Art. 2º Autorizar a funcionária Dra. Simone Nery Dorneles da Silva a conduzir o veículo do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 1º a 4 de agosto de 2016.

Art. 3º Conceder passagem terrestre para ida do colaborador do Cofen no Coren-MS Dr. Diogo Nogueira do Casal de Campo Grande-MS para Miranda-MS, tendo em vista que o mesmo chegará em Campo Grande-MS às 10h40m no dia 1º de agosto de 2016, e a viagem para Miranda-MS e Corumbá-MS será às 07h30m do mesmo dia.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 4º A colaboradora Dra. Sônia Solange Ennes Pessoa, e os funcionários Dra. Simone Nery Dorneles da Silva, Sr. Eliezer Adorno da Silva e Sra. Cinthia Taniguchi Monomi farão jus a 3½ (três e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 29 de julho de 2016.

Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon
Presidente
Coren-MS n. 63017

Sra. Dayse Aparecida Clemente Nogueira
Tesoureira
Coren-MS n. 11084